

# O PAPEL DOS MUNICÍPIOS NA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Porto, 15 de março de 2018

## OBJETIVOS

Dar a conhecer, refletir e debater sobre as atribuições e competências dos municípios no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios, e dar a conhecer os procedimentos administrativos aplicáveis, em especial ao nível da fiscalização.

Analisar a legislação aplicável e os procedimentos administrativos legalmente exigidos, assim como os prazos aplicáveis, garantindo a aquisição de conhecimentos e troca de experiências que contribuirão para uma maior eficácia e eficiência desta área.

## PROGRAMA

### 1. OBJETIVOS E ÂMBITO

- 1.1. Os objetivos do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios (SDFCI)
- 1.2. O âmbito de aplicação do SDFCI
- 1.3. As definições do SDFCI
- 1.4. O período crítico

### 2. PLANEAMENTO DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

- 2.1. Elaboração e revisão dos planos de defesa da floresta contra incêndios
- 2.2. As comissões distritais – âmbito, natureza e missão
- 2.3. As comissões municipais – âmbito, natureza e missão
- 2.4. Os Gabinetes Técnicos Florestais
- 2.5. Elementos de planeamento – o planeamento da defesa da floresta contra incêndios e o planeamento distrital e municipal

### 3. A ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

- 3.1. Redes de defesa da floresta contra incêndios
- 3.2. Redes de faixas de gestão de combustível
- 3.3. Servidões administrativas e expropriações
- 3.4. Redes secundárias de faixas de gestão de combustível
- 3.5. Os condicionalismos à edificação

### 4. O PAPEL DOS MUNICÍPIOS NAS REDES SECUNDÁRIAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS

- 4.1. A fiscalização
- 4.2. A identificação de proprietários;
- 4.3. A gestão de combustíveis nos termos do anexo ao DL 124/2006;
- 4.4. As faculdades dos proprietários ou outras entidades que detenham a qualquer título a administração de edifícios inseridos nas áreas sujeitas a gestão de combustíveis
- 4.5. Os prazos legalmente definidos e o incumprimento das medidas preventivas;
- 4.6. O incumprimento dos trabalhos de gestão de combustíveis nas redes secundárias;
- 4.7. O regime excecional das redes secundárias de faixas de gestão de combustível no ano de 2018.

### 5. FOGO DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

- 5.1. Queimadas;
- 5.2. Queima de sobrantes e realização de fogueiras;
- 5.3. Foguetes e outras formas de fogo.

### 6. CONTRAORDENAÇÕES E COIMAS

- 6.1. Contraordenações e coimas;
- 6.2. Como elaborar um auto de notícia por incumprimento dos trabalhos de gestão de combustível?
- 6.3. Levantamento, instrução e decisão das contraordenações;
- 6.4. O agravamento das coimas em 2018;
- 6.5. Destino das coimas.

## FORMADOR

### Dr. José Figueiredo

Exerce atualmente o cargo de Chefe de Divisão Municipal de Fiscalização e Contraordenações da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia  
Licenciatura em Direito;  
Mestre em Relações Internacionais  
Pós-graduação em Contencioso Administrativo

## DESTINATÁRIOS

Funcionários municipais, autarcas, juristas, dirigentes e outros quadros das autarquias locais, ou empresas municipais, que exerçam funções ou assumam responsabilidades na área da fiscalização e proteção das florestas contra incêndios.

## HORÁRIO

9H00 Receção dos participantes; 9h15 Início dos trabalhos; 11h00 Coffee-break; 13h00 Pausa para almoço livre; 14h30 Reinício; 17h30 Fim dos trabalhos.

## LOCAL DE REALIZAÇÃO

### HF Tuela Porto

Rua Arq. Marques da Silva, 200 4150 - 483 PORTO (Metro Casa da Música)  
Tel.: (+351) 226 004 747 Fax.: (+351) 226 003 709  
e-mail: hftuelaporto@hfhotels.com

## CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ALOJAMENTO

O hotel HF Tuela Porto efetuou com a Quadros & Metas um protocolo sobre condições especiais de alojamento para todos os participantes deste Seminário. Para usufruir destas condições deverá contactar diretamente o Hotel para efetuar a reserva. Hotel HF Tuela Porto Tel.: 226 004 747

## INSCRIÇÕES

**Inscrição:** € 290 + IVA

**Inscrição de dois ou mais participantes da mesma entidade:** 260 € + IVA, por participante

**Limite de inscrições:** 20 participantes

### inclui:

- Documentação
- Coffee-breaks
- Certificado de participação

## COMO RESERVAR A SUA PARTICIPAÇÃO

Através do envio de ficha de inscrição via e-mail, correio ou fax para:  
QUADROS & METAS - Consultores de Gestão e Formação, Lda.  
Rua da Constituição, 2105 2º sala 8. – 4250-170 Porto  
Fax: 22 830 13 04  
Telef: 22 830 13 02

**Poderá também fazer a inscrição no nosso site [www.quadrosemetas.pt](http://www.quadrosemetas.pt)**

Se desejar, e uma vez que o número de inscrições é limitado, poderá efetuar uma pré-marcação telefónica e confirmar posteriormente através do envio da ficha de inscrição

## Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado, até à data de realização do evento, por cheque (à ordem da Quadros & Metas – Consultores de Gestão e Formação, Lda, contribuinte nº 503 586 730) ou transferência bancária (CGD, NIB: 0035 0651 0051 035 293 038).

O cancelamento da inscrição só dará lugar ao reembolso se for efetuado 10 dias úteis antes da realização do Seminário. Após esse período o cancelamento, se for efetuado até 5 dias úteis antes da realização do seminário, dará lugar à retenção de 25% do pagamento, para compensação das despesas administrativas realizadas. Os cancelamentos efetuados com menos de 3 dias úteis da data de realização do seminário serão faturados na sua totalidade.

A Quadros & Metas aceita, mediante comunicação escrita, que qualquer pessoa inscrita possa ser substituída

## SECRETARIADO

Francisco Viegas  
francisco.viegas@quadrosemetas.pt  
Telef: 22 830 13 02

Siga-nos no  [www.facebook.com/QuadroseMetas](http://www.facebook.com/QuadroseMetas)

**QUADROS & METAS: 22 anos a criar Formação Especializada para a Administração Pública**